

SECRETARIA
DA CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO



PORTARIA SCGE nº 40, de 10 de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis, com o objetivo de realizar o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado no exercício 2020, designando os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida comissão: **Isais Isidro da Silva**, matrícula nº 335.833-0, **José Antônio Galdino**, matrícula nº 350.361-5, **André de Barros Gouveia Nogueira**, matrícula nº 399.346-9, e **Arthur Vinícius Silva Ribeiro**, matrícula nº 407.713-0.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante justificativa apresentada pela Comissão.

Art. 3º Os integrantes da presente Comissão não farão jus a qualquer tipo de remuneração vinculada a esta atividade específica.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SCGE nº 059, de 30 de outubro de 2019.

Daniel de Andrade Penaforte

Secretário da Controladoria-Geral do Estado em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Andrade Penaforte**, em 10/11/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9744811** e o código CRC **13FF0797**.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800